

# Regulamento

## Currículo Em Ação (Público Escola) – Nivelamento 1ª Edição/2021

Servidores da SEDUC-SP e Servidores das Secretarias  
Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Julho/2021



# Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>A quem se destina .....</b>	<b>5</b>
<b>Objetivos Gerais .....</b>	<b>6</b>
<b>Habilidades e Competências .....</b>	<b>7</b>
<b>Como realizar a inscrição .....</b>	<b>8</b>
<b>Cancelamento da inscrição .....</b>	<b>9</b>
<b>Como realizar as atividades .....</b>	<b>10</b>
<b>Estrutura e Cronograma do Curso.....</b>	<b>12</b>
<b>Avaliação.....</b>	<b>15</b>
<b>Como receber o certificado .....</b>	<b>17</b>
<b>Tire suas dúvidas.....</b>	<b>18</b>
<b>Responsabilidades do cursista .....</b>	<b>19</b>
<b>Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE .....</b>	<b>21</b>
<b>Passo a Passo para Limpeza do Navegador .....</b>	<b>22</b>





1. Para orientar e alinhar suas ações, a SEDUC – SP tornou público o documento Plano Estratégico 2019 – 2022, contendo seu planejamento para o período definindo a missão, os valores, os objetivos estratégicos, os projetos prioritários e os fundamentos de suas ações. Um dos objetivos estratégicos declarados é:

#### **Profissionalizar a gestão de pessoas**

“Profissionalizar a gestão de pessoas é condição para que a secretaria consiga alcançar melhores resultados. As pessoas são o recurso mais valioso da Educação. Não é possível promover a aprendizagem dos estudantes sem bons professores, assim como não é possível melhorar a Educação sem lideranças fortes e gestores e técnicos competentes. Profissionalizar a gestão de pessoas envolve um conjunto de elementos, entre eles avaliação e seleção de pessoas por competências, formação e desenvolvimento profissional, modelo de remuneração atrativo, criação de incentivos meritocráticos, comunicação e engajamento.” (SÃO PAULO, 2019)

2. Parte significativa do desenvolvimento e da valorização profissional, está ancorado em propostas consistentes de formação continuada para preparem os educadores, a fim de estes superarem os desafios da Escola Pública. Além disso, o Plano Estratégico define a Gestão da Aprendizagem como um dos projetos prioritários.





3. A Gestão da Aprendizagem tem como objetivos elevar o aprendizado de todos os estudantes da Rede de Ensino Estadual de São Paulo e promover a conclusão das diferentes etapas da Educação Básica na idade certa.
4. Portanto, uma proposta de formação continuada para a implementação do Currículo em Ação, considera estes seis componentes da Gestão da Aprendizagem, que se articulam entre si: Gestão dos Resultados de Aprendizagem, Gestão da Sala de Aula, Recursos Didáticos, Aulas Dadas, Avaliações e Política de Recuperação. Cada um desses componentes tem especificidades, dependendo evidentemente do profissional de Educação que será formado.





5. Os cursos serão destinados aos profissionais da Educação das seguintes Redes de Ensino:

- **SEDUC:** Diretor de escola, Vice-diretor de escola, Professor Coordenador (PC), Professor Coordenador de áreas (PCA), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II);



**Importante!** Todos os servidores deverão estar com o cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

- **Municipais:** Gestores de escola e Professores das Redes de Ensino Municipais de Educação.

6. Segmentos envolvidos:

- Profissionais do Ensino – Educação Infantil;
- Profissionais do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais;
- Profissionais do Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- Profissionais do Ensino – Ensino Médio



# Objetivos Gerais

7. Articular e engajar as Redes de Ensino Estadual e Municipais do estado de São Paulo para a implementação do Currículo em Ação;
8. Proporcionar oportunidade de aperfeiçoamento contínuo para os profissionais dessas Redes;
9. Garantir ao público-alvo os conhecimentos fundamentais à sua prática profissional referente à implementação do Currículo em Ação;
10. Promover o aprimoramento contínuo das competências dos profissionais, considerando a especificidade dos diferentes perfis e a integração do trabalho entre eles.





# Habilidades e Competências

11. O público-alvo, profissionais da Rede de Ensino Estadual do Estado de São Paulo e das respectivas Redes Municipais, terá a possibilidade de desenvolver e aprimorar as competências e habilidades necessárias, as quais são requeridas para a implementação do Currículo em Ação.



# Como realizar a inscrição

12. As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas por cada profissional, público-alvo da ação, no período de **13 de julho a 9 de agosto de 2021**.
13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá ler atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, deverá acessar o formulário de inscrição para o curso, disponível no *site* da EFAPE **<https://efape.educacao.sp.gov.br>**.
14. Para efetivar a inscrição, o(a) servidor(a) deverá preencher o formulário, com seu CPF (sem pontos ou hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”.  
  
No formulário de inscrições, **o(a) servidor(a) deverá escolher no mínimo duas etapas do módulo 2 que estiverem de acordo com seu perfil**. Aos Professores de Educação Básica I será **obrigatória** a realização das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais. Aos Professores de Educação Básica II será **obrigatória** a realização das etapas Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.
15. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo será emitido. Uma mensagem automática, com este número de protocolo e a cópia do “Termo de Aceite”, será enviada ao e-mail institucional do(a) servidor(a). Para cada inscrição realizada, será emitido um número de protocolo.
16. Para esta ação, as vagas serão ilimitadas de acordo com os segmentos dispostos no item 5.







# Cancelamento da inscrição

17. **Em caso de desistência**, o cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições.
18. Para isso, o(a) servidor(a) deverá acessar novamente o formulário do curso a ser cancelado e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto ao final da página.
19. Para acessar a Central de Atendimento, o(a) servidor(a) da SEDUC deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores SEDUC – SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>.



# Como realizar as atividades

20. As atividades do curso serão realizadas totalmente a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
21. Os(As) **servidores(as) da Rede de Ensino Estadual – SEDUC – SP** deverão acessar o **AVA-EFAPE 2** por meio do endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/>** ou, no site da EFAPE, acessando o canal “SOLUÇÕES”.

## TELA AVA-EFAPE SEDUC-SP

**AVA-EFAPE 2**

ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
PAULO RENATO COSTA SOUZA

### Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE, este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Neste ambiente, são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (Informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

**Acessar**

Esqueceu o seu usuário ou senha?

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"  
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO



25. Os(A)s servidores(as) das Redes de Ensino Municipais deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios por meio do endereço <https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br/> ou, no site da EFAPE, acessando o canal “SOLUÇÕES”.

### TELA AVA-EFAPE MUNICÍPIOS

ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
PAULO RENATO COSTA SOUZA

MUNICÍPIOS

### Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE - Municípios

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE - Municípios. Este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo direcionadas a servidores das secretarias municipais de educação do Estado de São Paulo.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (Informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

**Acessar**

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador ⓘ

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"  
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

**Atenção!** Inicialmente a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF.

23. Informações ao longo do curso serão divulgadas por meio de boletins e comunicados a serem enviados ao e-mail institucional dos(das) servidores(as) da SEDUC – SP e ao e-mail dos servidores das Redes de Ensino Municipais.



24. O curso está no formato a distância, terá início em 16 de agosto e término em 25 de outubro, será ofertado totalmente a distância, contará com carga horária total mínima 50 horas distribuídas e contemplará as seguintes premissas:

- Módulo 1 (15 horas): **obrigatório a todos os cursistas;**
- Realizar no mínimo dois Módulos 2 (15 horas cada) - **cada cursista deve realizar ao menos duas etapas específicas, podendo realizar três ou todas e**
- Módulo 3 (5 horas): **obrigatório a todos os cursistas.**

O cursista poderá, caso quiser, realizar três Módulos 2, totalizando 65 horas ou mesmo quatro módulos 2, totalizando **80 horas**.

**Atenção:** Cada cursista deverá realizar pelo menos duas etapas específicas, do Módulo 2, desde que correlatas à sua prática. A saber:

- Aos Professores de Educação Básica I, **recomenda-se** a realização de duas etapas correspondentes a EI e EFAI ou EFAI e EFAF;
- Aos Professores de Educação Básica II, **será obrigatória** a realização de duas etapas correspondentes a EFAF e EM;
- **Caberá aos gestores escolares decidirem quais etapas serão mais aderentes à prática profissional de cada um deles.**



Reforçamos neste Regulamento que os profissionais, os quais tiverem interesse e disponibilidade, poderão realizar três ou todas as etapas específicas do Módulo 2 – EI, EFAI, EFAF e EM; no entanto, para fins de certificação inicial, tendo em vista o caráter de obrigatoriedade para isso, deverão ser efetuadas duas específicas e correlatos à prática de cada um deles.

Módulo	Nome do Módulo	Temas	Período de realização	Carga horária
1	Os fundamentos pedagógicos do Currículo em Ação	- Educação Integral e o desenvolvimento de competências - A construção do Projeto de Vida dos estudantes - Práticas pedagógicas e/ou de gestão promotoras da equidade	A partir de 16 de agosto a 25 de outubro de 2021	15 horas
2	Especificidades da etapa – Educação Infantil	- Características dos estudantes - Aspectos relacionados à aprendizagem e ao desenvolvimento - Práticas pedagógicas promotoras de autonomia	A partir de 30 de agosto a 25 de outubro de 2021	15 horas
2	Especificidades da etapa – Anos Iniciais	- Características dos estudantes - Aspectos relacionados à aprendizagem e ao desenvolvimento - Práticas pedagógicas promotoras de autonomia	A partir de 30 de agosto a 25 de outubro de 2021	15 horas
2	Especificidades da etapa – Anos Finais	- Características dos estudantes - Aspectos relacionados à aprendizagem e ao desenvolvimento - Práticas pedagógicas promotoras de autonomia	A partir de 30 de agosto a 25 de outubro de 2021	15 horas
2	Especificidades da etapa – Ensino Médio	- Características dos estudantes - Aspectos relacionados à aprendizagem e ao desenvolvimento - Práticas pedagógicas promotoras de autonomia	A partir de 30 de agosto a 25 de outubro de 2021	15 horas





3	Os compromissos necessários à implementação efetiva do Currículo em Ação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A implementação curricular e impacto nas práticas pedagógicas e de gestão</li> <li>- Práticas de avaliação para a melhoria das aprendizagens</li> </ul>	A partir de 14 de setembro a 25 de outubro de 2021	5 horas
---	--	--	--	---------

25. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para estudo dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora dele.
26. O curso prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
27. **Importante:** Após o período de 6 meses da expedição do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) cursista via “Fale Conosco”.



Para ser aprovado, o(a) cursista deverá:

28. Ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório de 75% a ser representada pelos seguintes conceitos: Ao longo de cada módulo do curso, o(a) cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:

Conceito	Acertos	Resultado Final
<b>Insatisfatório</b>	Entre 0% e 74%	
<b>Satisfatório</b>	Entre 75% e 100%	

29. As atividades dos conteúdos dos módulos são compostas por questões objetivas.
30. Ao longo de cada módulo do curso, o(a) cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
- Terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
  - Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.



31. Caso o(a) cursista vier a realizar mais de uma tentativa em determinada atividade, será considerada a maior nota.

**Atenção!** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como “Em progresso” na página do(da) cursista no AVA-EFAPE. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo(a) cursista e, por isso, não serão consideradas para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.

32. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
33. O(A) cursista poderá acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE. Para isso, deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecionar “Notas”. A tela seguinte exibirá a lista de cursos realizados. Será necessário clicar sobre o nome do curso para visualizar as notas das atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.

i

**Importante!** Caso o(a) cursista tiver realizado a atividade, mas a nota não estiver registrada, isso indicará que a atividade poderá ter sido salva, mas não enviada.

34. As atividades avaliativas, que serão contabilizadas no curso, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
35. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.

**Atenção:** Os(As) servidores(as) das **Redes de Ensino da SEDUC – SP e Municipais** que não enviarem a atividade avaliativa ao final do curso serão considerados **DESISTENTES**





# Como receber o certificado

36. Os certificados serão emitidos pela EFAPE somente após o término do curso com a respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), e apenas aos(às) cursistas que concluírem e forem aprovados(as), conforme critérios definidos no Regulamento.
37. Os(As) cursistas, pertencentes aos quadros da SEDUC – SP, poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, de acordo com a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.
38. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta “Histórico de Participações”, acessada por meio do *site* da EFAPE [efape.educacao.sp.gov.br](http://efape.educacao.sp.gov.br), por meio do canal “SOLUÇÕES”.
39. Os(As) cursistas serão notificados por e-mail institucional, e terão um prazo de até 6 meses, contada a partir da data de disponibilização da ação no Histórico de Participação e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
40. **Importante:** Após o período de seis meses da expedição do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) cursista via “Fale Conosco”.



# Tire suas dúvidas

41. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes aos cursos, os(as) profissionais terão à disposição a Central de Atendimento no site da EFAPE, canal “Fale Conosco”.
42. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado **so-mente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.**
43. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.



# Responsabilidades do cursista

44. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
45. O(A) cursista poderá acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE. Para isso, deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecionar “Notas”. A tela seguinte exibirá a lista de cursos realizados. Será necessário clicar sobre o nome do curso para visualizar as notas das atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.
46. Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em “Meu Percurso”, e poderão ser visualizadas somente pelo(a) cursista. Para serem avaliados(as), o(a) cursista deverá acessar a atividade e clicar em “ENVIAR” e, depois, em “CONCLUIR”. Caso a atividade não for visualizada em “Meu percurso”, deverá ser enviada novamente.
47. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto em Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.



48. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
49. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do(da) cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).

Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

50. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-E-FAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
51. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

52. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.





# Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE

53. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
54. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
55. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"><li>• Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior);</li><li>• Windows Vista;</li><li>• Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;</li><li>• Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;</li><li>• Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 1 GB de Memória RAM;</li><li>• Resolução de tela mínima de 1024x768;</li><li>• Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li></ul>

# Passo a Passo para Limpeza do Navegador

56. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

## Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”;





### Mozilla Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, a seguir, “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar em “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



### Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de *site* e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



### Microsoft Edge:

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

